

RESOLUÇÃO DPG Nº 091/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Ajuste Orçamentário

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre grupos de natureza de despesa de mesma categoria econômica e ação orçamentária (atividade) consignados no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 091/2021
Tipo de Ajuste: Entre grupos de natureza de mesma ação orçamentária.
SIAF: Pedido 0701.21000016 / Processo 21001486 / Controle 21001306.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 800.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Valor: R\$ 400.000,00
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Valor: R\$ 1.200.000,00